

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 08 / Operação 3.1.2 / 2022

INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

(Setor da Viticultura)

(Portaria n.º 328-C/2021, de 30 de dezembro, e artigo 58.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, na redação introduzida pelo Regulamento (UE) n.º 2020/2220, de 23 de dezembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 08 / Operação 3.1.2 / 2022 – Investimento de Jovens na Exploração Agrícola é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 h de 26 de outubro de 2022 e as 17.00 h de 23 de janeiro de 2023, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.1.2 do PDR 2020.

Lisboa, 14 de dezembro de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas